



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 46/2019

FICA INCLUÍDO O §4º NO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 572/08, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: PODER EXECUTIVO

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei acompanhado de impacto orçamentário para que possa ser efetuado o pagamento de gratificação aos servidores nomeados Pregoeiros, devido à responsabilidade técnica, civil, administrativa e criminal que assumem.

O impacto é de 0,032% (zero vírgula zero trinta e dois por cento) neste ano, no índice de pessoal, de 51,76% (cinquenta e um vírgula setenta e seis por cento) não se altera nos dois primeiros números após a virgula.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2019, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de novembro de 2019.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro